

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Esplanada***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE TERMO ADITIVO .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 - CONTRATO Nº 271/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 - CONTRATO Nº 267/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 - CONTRATO Nº 281/2022	
AVISO DE TERMO ADITIVO .....	
AVISO DE TERMO ADITIVO .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - CONTRATO Nº 269/2022.....	
AVISO DE TERMO ADITIVO .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022 - CONTRATO Nº 282/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 - CONTRATO Nº 280/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 - CONTRATO Nº 254/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 - CONTRATO Nº 286/2022.....	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 .....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CONTRATO Nº 274/2022	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 .....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022.....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 - CONTRATO Nº 275/2022	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - CONTRATO Nº 276/2022 .	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CONTRATO Nº 277/2022..	
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - CONTRATO Nº 287/2022 .	
AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 .....	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 .....	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022 - CONTRATO Nº 273/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 - CONTRATO Nº 268/2022	

### ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 .....	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022.....	



## AVISO DE TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Acréscimo legal com valor R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Termo de Credenciamento nº 040/2021. Vigência: Vigência mantida. Fornecedor: **RVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.803.540/0001-95. Data: 03/06/2022. Fundamentação: art. 65 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2021: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Acréscimo legal com valor R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Termo de Credenciamento nº 048/2021. Vigência: Vigência mantida. Fornecedor: **CCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.422.707/0001-08. Data: 03/06/2022. Fundamentação: art. 65 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022 – CONTRATO Nº 271/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2022  
CONTRATO Nº 271/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 179/2022**. Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 098/2022**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TENDO COMO BENEFICIÁRIO(A) O(A) SR(A). MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, CIDADÃO(Ã) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: 1502 – 2050 – 3.3.90.32.00 - 15000000. **Contrato Nº 271/2022**. Fornecedor: VILMAR CAMARGO MACHADO. CPF/CNPJ: 009.591.045-00: Data: 08/07/2022. Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo seu valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022 - CONTRATO Nº 267/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022  
CONTRATO Nº 267/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 180/2022**. Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 096/2022**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TENDO COMO BENEFICIÁRIO(A) O(A) SR(A). ARLINDO ARCANJO DE ALMEIDA, CIDADÃO(Ã) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: 1502 – 2050 – 3.3.90.32.00 - 15000000. **Contrato Nº 267/2022**. Fornecedor: CLAYLTON DOS SANTOS PINTO. CPF/CNPJ: 061.309.435-20; Data: 01/07/2022. Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo seu valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 – CONTRATO Nº 281/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 102/2022  
CONTRATO Nº 281/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 194/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 102/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Vigência: de 22/07/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade 1001 – Ação 2003 – Elemento 3.3.90.30.00 – Fonte 15000000 e 17040000. Contrato Nº 281/2022. Fornecedor: 3TEC LTDA. CNPJ Nº. 00.329.754/0001-90; Data: 22/07/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



## AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 09 de agosto de 2022. Fornecedor: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ESPLANADA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ Nº. 11.359.925/0001-40. Data: 11/07/2022. Valor Global Estimado: R\$ 9.562,17 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseze centavos). Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: AIOXWQGW-4TBUVLEW-G2PJJKU2-5BX9XRSG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021 PP**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 226/2021 PP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (NOVAS DE 1º USO), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 23/07/2022 à 22/07/2023. Fornecedor: **INTERDATA INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. **40.950.569/0001-32**. Data: 15/07/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 161.508,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oito reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2020-TP**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2020-TP. Objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE DE VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL.** Vigência: 21/07/2022 à 20/01/2023. Fornecedor: **CONTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76.** Data: 19/07/2022. Fundamentação: art. 57, da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



## AVISO DE TERMO ADITIVO



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2021

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: MGE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA inscrito no CNPJ sob nº 24.049.135/0001-00. Data: 04/07/2022. Valor: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2021**. Objeto: **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **PLUS MED – SOCIEDADE MÉDICA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 21.832.827/0001-31. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscientos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.803.540/0001-95. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **CARVALHO E ALVES SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOTERAPICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 18.053.374/0001-30. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.803.540/0001-95. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.803.540/0001-95. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044/2021**. Objeto: **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 33.733.771/0001-47. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **SOUZA CORDEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 39.783.472/0001-01. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **CCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.422.707/0001-08. Data: 01/07/2022. Valor: **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2021**. Objeto: **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **CCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.422.707/0001-08. Data: 01/07/2022. Valor: **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **BMFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 41.067.047/0001-50. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 158.580,24 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais vinte e quatro centavos)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **PLUS MED – SOCIEDADE MÉDICA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 21.832.827/0001-31. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 158.580,24 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais vinte e quatro centavos)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **WENDELL NOGUEIRA PINTO** inscrito no CNPJ sob nº 14.979.183/0001-43. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 158.580,24 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta reais vinte e quatro centavos)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RAKIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 17.444.488/0001-49. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **RVL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.803.540/0001-95. Data: 04/07/2022. Valor: **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2021**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 / TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2021**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 16/07/2022 a 15/07/2023. Fornecedor: **CCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 34.422.707/0001-08. Data: 01/07/2022. Valor: **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

---

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,  
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 – CONTRATO Nº 269/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº182/2022

O Prefeito de Esplanada – Bahia ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022, consequente do processo administrativo nº 182/2022, que tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica com Notória Especialização para prestação de serviços técnicos especializados de recuperação e incremento de receitas em favor do Município de Esplanada-BA, como ênfase na apuração e recolhimento dos tributos, Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF e ISS, que incidem nos processos de despesa do Município, o que denominamos de Gestão Tributária, de acordo com o art. Art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei nº. 8.666/93. Vigência Contratual: a partir de 05/07/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: 1001.2003.3.3.90.35.00 – 1500000 e 17040000 Contratado: ALMEIDA E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 28.018.560/0001-92, Valor Global estimado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Data: 05/07/2022. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Esplanada, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048/2022, tendo como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica com Notória Especialização para prestação de serviços técnicos especializados de recuperação e incremento de receitas em favor do Município de Esplanada-BA, como ênfase na apuração e recolhimento dos tributos, Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF e ISS, que incidem nos processos de despesa do Município, o que denominamos de Gestão Tributária. Vigência Contratual: a partir de 05/07/2022, com prazo de 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: 1001.2003.3.3.90.35.00 – 1500000 e 17040000 Contratado: ALMEIDA E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 28.018.560/0001-92. Valor Global, Valor Global estimado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Data: 05/07/2022. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito Municipal de Esplanada.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022  
CONTRATO Nº 269/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Notória Especialização para prestação de serviços técnicos especializados de recuperação e incremento de receitas em favor do Município de Esplanada-BA, como ênfase na apuração e recolhimento dos tributos, Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF e ISS, que incidem nos processos de despesa do Município, o que denominamos de Gestão Tributária. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: 1001.2003.3.3.90.35.00 – 1500000 e 17040000 Contrato Nº 0269/2022. Fornecedor: ALMEIDA E CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob nº 28.018.560/0001-92, Valor Global estimado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), exclusivamente no exitium, devidos mediante ingresso da receita na conta do Município. Considerando a previsão de recuperação e incremento de receita para o Município no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Data: 05/07/2022. José Naudinho Alves dos Santos. Prefeito do Município de Esplanada.**

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo – Centro, Esplanada–Bahia CEP 48.370-000



## AVISO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO COM PROPORCIONALIDADE DE VALOR AO CONTRATO Nº 228/2022 PP

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO COM PROPORCIONALIDADE DE VALOR AO CONTRATO Nº 228/2022 PP**.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA, NA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DO POVOADO DA CHAPADA E 2 DE JULHO, NOS DIAS 23, 24, 25, 29 E 30 DE JUNHO E 01 A 03 DE JULHO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.**  
Vigência: 15/06/2022 à 31/12/2022. Fornecedor: **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº. **27.721.772/0001-79**. Data: 15/06/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)**.  
Fundamentação: Art. 65 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: AIOXWQGW-4TBUVLEW-G2PJJKU2-5BX9XRSG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2017. **Objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO E DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA) PARA O MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA.** Vigência: 07/07/2022 à 07/07/2023. Fornecedor: ADM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 07.568.886/0001-13. Valor Global: R\$ 59.113,80 (cinquenta e nove mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 1101 – Ação: 2003 – Elemento: 3.3.90.40.00 – Fonte de Recursos: 15000000/17040000. Data: 07/07/2022. Fundamentação: art. 57, II e Art. 65 da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS.** Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022 – CONTRATO Nº 282/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 101/2022  
CONTRATO Nº 282/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 191/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 101/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS EM PEQUENOS E MÉDIOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, à empresa ROGÉRIO BRITO DO NASCIMENTO - ME**, Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Dotação: 1001/1401/1201/1501/1502 – 2003/2026/2029/2043/2048/2049/2067 - 3.3.90.39.00 – Fonte 150000, 0170400, 15001001, 15400000, 15500000, 15410000, 1553000, 15001002, 16610000 e 16600000. Contrato Nº 282/2022. Fornecedor: ROGÉRIO BRITO DO NASCIMENTO - ME. CNPJ Nº. 34.561.105/0001-31: Data: 22/07/2022. Valor Global Estimado: **R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais)**, referente ao fornecimento do objeto desta dispensa. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – CONTRATO Nº 280/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022**

O Prefeito de Esplanada – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022, consequente do processo administrativo nº 193/2022, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística – REPRESENTANTE LEGAL – visando a apresentação do Artista: **HELDER NASCIMENTO E BANDA**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO TRADICIONAL ARRAIA DA AGROVILA, no Município de Esplanada/Ba, de acordo com o Art. 25, parágrafo III, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a partir de 22/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte: **15000000, 17040000 e 17590000**. Contratado: HELDER DOS SANTOS NASCIMENTO 01258013517., CNPJ: 33.757.031/0001-40. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 21/06/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Esplanada, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022, tendo como objeto: Contratação da empresa especializada em produção artística – REPRESENTANTE LEGAL – visando a apresentação do Artista: **HELDER NASCIMENTO E BANDA**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO TRADICIONAL ARRAIA DA AGROVILA, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 22/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte: **15000000, 17040000 e 17590000**. Contratado: HELDER DOS SANTOS NASCIMENTO 01258013517., CNPJ: 33.757.031/0001-40. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 22/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 052/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022  
CONTRATO Nº 280/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 193/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 052/2022. Objeto: a Contratação da empresa especializada em produção artística – REPRESENTANTE LEGAL – visando a apresentação do Artista: **HELDER NASCIMENTO E BANDA**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DO TRADICIONAL ARRAIA DA AGROVILA, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 22/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte: **15000000, 17040000 e 17590000**. Contrato Nº **280/2022**. Contratado: HELDER DOS SANTOS NASCIMENTO 01258013517., CNPJ: 33.757.031/0001-40. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 22/07/2022. Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo – Centro, Esplanada–Bahia CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022 – CONTRATO Nº 254/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022**

O Prefeito de Esplanada – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, conseqüente do processo administrativo nº 196/2022, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação DA DUPLA: IGUINHO E LULINHA, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba, de acordo com o Art. 25, parágrafo III, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a partir de 26/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000.** Contratado: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ: 31.966.078/0001-99. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 25/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Esplanada, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022, tendo como objeto: Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação DA DUPLA: IGUINHO E LULINHA, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 26/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000.** Contratado: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ: 31.966.078/0001-99. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 26/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 054/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022  
CONTRATO Nº 254/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 196/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 054/2022. Objeto: a Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação DA DUPLA: IGUINHO E LULINHA, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 26/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000.** Contrato Nº **254/2022.** Contratado: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI., CNPJ: 31.966.078/0001-99. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 26/07/2022. Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo – Centro, Esplanada–Bahia CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022 – CONTRATO Nº 286/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022**

O Prefeito de Esplanada – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022, consequente do processo administrativo nº 197/2022, que tem por objeto a Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação do Artista: **RAFINHA O BIG LOVE**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba, de acordo com o Art. 25, parágrafo III, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a partir de 27/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000**. Contratado: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ: 30.078.580/0001-09. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 26/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Esplanada, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022, tendo como objeto: Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação do Artista: **RAFINHA O BIG LOVE**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 27/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000**. Contratado: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ: 30.078.580/0001-09. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 27/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022  
CONTRATO Nº 286/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 197/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 055/2022. Objeto: a Contratação da empresa especializada em produção artística – detentora de exclusividade – visando a apresentação do Artista: **RAFINHA O BIG LOVE**, para COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO DISTRITO DO PALAME, no Município de Esplanada/Ba. Vigência: a partir de 27/07/2022, com prazo de 90 (noventa) dias. Recurso Orçamentário: Unidade: 1801; Projeto Atividade: 2059; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00; Fonte: 15000000, 17040000 e 17590000**. **Contrato Nº 286/2022**. Contratado: FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ: 30.078.580/0001-09. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 27/07/2022. Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº, Centro Administrativo – Centro, Esplanada–Bahia CEP 48.370-000



**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 143/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJÃO COMPLETO E CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **FRANCISCO DE JESUS BASTOS-ME** com valor global estimado de **R\$ 184.990,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**. 13/06/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 143/2022. Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJÃO COMPLETO E CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **FRANCISCO DE JESUS BASTOS-ME** com valor global estimado de **R\$ 184.990,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**. Data: 15/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CONTRATO Nº 274/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-PRP/2022**  
**CONTRATO Nº 274/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 143/2022**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-PRP/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTIÃO COMPLETO E CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

**1001/1401/1301/1501/2001 2003/2026/2043/2044 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 1500000, 17040000, 15001001, 15400000, 15500000, 15001002, 16600000 e 16610000**

Contrato Nº 274/2022. Fornecedor: **FRANCISCO DE JESUS BASTOS-ME** com valor estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), CNPJ 07.765.333/0001-50. Data: 15/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 024/2022 (BB947625)**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 148/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (BB947625)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME** com o valor estimado para o Lote 01 – **ÚNICO de R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**. Data: 13/07/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (BB947625)**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 148/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (BB947625). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**, a empresa: **LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME** com o valor estimado para o Lote 01 – ÚNICO de **R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**. Data: 15/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 – CONTRATO Nº 275/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 (BB947625)**  
**CONTRATO Nº 275/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 148/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 (BB947625)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

**1302 2017 3.3.90.32.00 Fonte 15001002**

Contrato Nº 275/2022. Fornecedor: **LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME** com valor estimado de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, CNPJ 36.283.500/0001-25. Data: 15/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 (BB947644)**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 152/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 (BB947644)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame a empresa: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 - **ÚNICO de R\$ 35.195,70 (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos)**. 13/07/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (BB923452)**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 071/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (BB923452). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA**, a empresa: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 - **ÚNICO de R\$ 325.560,92 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**. Data: 21/03/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CONTRATO Nº 276/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 (BB947644)**  
**CONTRATO Nº 276/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação:  
Licitação: **Processo Administrativo nº 152/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022 (BB947644)**. Objeto: **o AQUISIÇÃO DE 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

**1302 1002 4.7.90.52.00 Fonte 15001002 e 1600000**

Contrato Nº **276/2022**. Fornecedor: **FATOR EQUIPAMENTOS LTDA** com valor estimado de **R\$ 35.195,70** (trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), CNPJ 43.003.732/0001-48. Data: 15/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (BB947648)**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 156/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (BB947648)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, INCLUINDO SISTEMA E CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, NOTEBOOK E IMPRESSORA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA.** Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedoras do certame a empresa: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de **R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**. 13/07/2022. ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (BB947648)**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 156/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 (BB947648). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, INCLUINDO SISTEMA E CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, NOTEBOOK E IMPRESSORA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**, a empresa: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, com o valor estimado para o Lote 01 - ÚNICO de R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais). Data: 15/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – CONTRATO Nº 277/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 (BB947648)**  
**CONTRATO Nº 277/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 156/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022 (BB947648)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, INCLUINDO SISTEMA E CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, NOTEBOOK E IMPRESSORA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA**. Vigência: até 18/07/2023, a partir da assinatura do contrato.

**1301 2017 3.3.90.39.00 Fonte 15001002 e 1600000**

Contrato Nº **277/2022**. Fornecedor: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA** com valor global estimado de **R\$ 28.992,00** (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), CNPJ 03.154.807/0001-77. Data: 18/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 (BB 947635)**

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: **Processo Administrativo nº 174/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 (BB 947635)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame a empresa: **EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com o valor global estimado de **R\$ 99.470,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais)**. Data: 13/07/2022. **ROGÉRIO AHMAD DE SOUZA** – Pregoeiro Municipal.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 (BB 947635)**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação: **Processo Administrativo nº 174/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 (BB944802). Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA, a empresa: EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, com o valor global estimado de R\$ 99.470,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais).** Data: 15/07/2022. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – CONTRATO Nº 287/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 (BB 947635)**  
**CONTRATO Nº 287/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 174/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 (BB 947635)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BA**. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

**1501/ 1201/1401/1601 - 2084/1016/1024/1066 - 4.4.90.52.00 - Fonte 1500000, 15001001 e 15001002**

Contrato Nº **287/2022**. Fornecedor: **EVEL ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA** com valor global estimado de **R\$ 99.470,00** (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais), CNPJ 15.583.420/0001-15. Data: 27/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022  
7ª PUBLICAÇÃO DE HABILITADOS - NÍVEL SUPERIOR**

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Esplanada, Bahia, torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Administrativo: 060/2022, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2022. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.** Após análise e julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital foi declarada **HABILITADA**, para o processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 001/2022, a pessoa jurídica a seguir relacionada. Em, 06/07/2022. Nila Catarine Santos Cardial, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento:

**7ª RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

Marquiones de Souza Coelho (MARQUIONES COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 44.596.750/0001-43)	CRM/BA 7107VP, RG Nº 19505945 SSP/MG e CPF Nº 915.969.392-49	SAMU	MÉDICO
---	---	------	--------

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n, Centro Administrativo – Centro, Esplanada-Bahia CEP 48.370-000

Certificação Digital: AIOXWQGW-4TBUVLEW-G2PJJKU2-5BX9XRSG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**7º AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

O Prefeito do Município de Esplanada, Bahia no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve ratificar, adjudicar e homologar à licitação: Processo Administrativo: 060/2022, Modalidade: Credenciamento Nº 001/2022. Objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.** Para o profissional abaixo relacionado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2015 / 2018 / 2021 / 2017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000  
**Valor Global:** R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

Em 08 de julho de 2022. José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

<b>Marquiones de Souza Coelho</b> (MARQUIONES COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 44.596.750/0001-43)	CRM/BA 7107VP, RG Nº 19505945 SSP/MG e CPF Nº 915.969.392-49	SAMU	MÉDICO
--	---	------	--------

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: AIOXWQGW-4TBUVLEW-G2PJJKU2-5BX9XRSG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**7º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ESPLANADA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA-BA).

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MÉDICOS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 1302 - Projeto/Atividade: 2015 / 2018 / 2021 / 2081 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36/ 33.90.39- Fonte de Recurso: 15001002 e 16000000

**SIGNATÁRIO-** Pelo Contratante: José Naudinho Alves dos Santos, Prefeito Municipal.

**DATA:** 08/07/2022.

<b>Marquiones de Souza Coelho</b> (MARQUIONES COELHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 44.596.750/0001-43)	CRM/BA 7107VP, RG Nº 19505945 SSP/MG e CPF Nº 915.969.392-49	SAMU	MÉDICO
--	--	------	--------

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000

Certificação Digital: AIOXWQGW-4TBUVLEW-G2PJJKU2-5BX9XRSG

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022 - CONTRATO Nº 273/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA**  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022**  
**CONTRATO Nº 273/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 189/2022**. Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 086/2022**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TENDO COMO BENEFICIÁRIO(A) O(A) SR(A). LUIZA BATISTA DE MORAIS, CIDADÃO(Ã) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. Vigência: 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: 1502 - 2050 - 3.3.90.32.00 - 15000000. **Contrato Nº 273/2022**. Fornecedor: ROSANGELA MARIA GUEDES DE ASSUNCAO. CPF/CNPJ: 744.111.105-63; Data: 14/07/2022. Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo seu valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais). JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 – CONTRATO Nº 268/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Esplanada  
CNPJ nº 13.885.231/0001-71  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 (BB936778)**  
**CONTRATO Nº 268/2022**

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: **Processo Administrativo nº 109/2022**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 017/2022 (BB936778)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENXOVAL INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE**. Vigência: até 31/12/2022, a partir da assinatura do contrato.

**1401 2026 3.3.90.30.00 Fonte 15001001, 15500000 e 15400000**

Contrato Nº **268/2022**. Fornecedor: **POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA** com valor estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, CNPJ 29.687.668/0001-30. Data: 01/07/2022. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS** – Prefeito Municipal

**Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022  
PREGÃO PRESENCIA 008 – PRP/2022**

O Município de Esplanada - BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Naudinho Alves dos Santos, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa FRANCISCO DE JESUS BASTOS-ME, estabelecida na Travessa do Operário, nº 480 - Centro, Esplanada - Bahia CEP 48.370-000, CNPJ nº 07.765.333/0001-50, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 252/2013 e 253/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008 - PRP/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo nº 143/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR:**

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, futura e eventual **SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJÃO COMPLETO E CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.**

**LOTE 01- UNICO – GÁS E VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOTIJÕES VAZIOS - CONFECCIONADOS EM AÇO RESISTENTE A IMPACTOS E COM CAPACIDADE DE 13 KG PARA CONDICIONAMENTO DE GÁS - GLP	50	NACIONAL GÁS	UND	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
2	CARGA DE GÁS - GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA) UNIDADE DE FORNECIMENTO BOTIJAS COM 13 KG RETOMAVEL; APLICAÇÃO; FOGÕES DOMÉSTICOS	1274	NACIONAL GÁS	UND	R\$ 135,00	R\$ 171.990,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 171.990,00</b>

1.2 As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ESPLANADA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **008 - PRP/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

- c) Falir ou dissolver-se; ou  
d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, ESPLANADA/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de ESPLANADA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**a)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**b)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

**c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

**d)** Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO:**

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo **60 (sessenta) minutos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 - A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os Gás em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de Gás fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 1 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 1 (um) dia.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **5.1 – Do Município**

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

##### **5.2 – Da Promitente Fornecedor**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 – Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os Gás, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:**

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPLANADA**  
CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços nº **008 - PRP/2022**.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **008 - PRP/2022** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada - BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

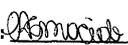
Esplanada, 15 de julho de 2022

  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO DE JESUS BASTOS-ME  
CNPJ nº 07.765.333/0001-50  
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHA 1: 

RG: 0184331006

TESTEMUNHA 2: 

RG: 014073595



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (BB947625)**

O MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.885.231/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 36.283.500/0001-25 situada à Rua Asdrubal Machado de Oliveira, nº 13 - Centro, Esplanada - Bahia CEP 48.370-000, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2022, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DO VALOR:**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA, pelo período de 12 meses**, conforme a seguir:

LOTE 01 – ÚNICO - FRALDAS						
Item	Descrição detalhada	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	FRALDA DESCARTÁVEL XG JUMBINHO: pacote com 20 unidades, filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras de poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tripla proteção, dermatologicamente testadas, com fecho ajustável e toque de algodão.	WILLY FOR KIDS	PCT	2000	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
02	FRALDA DESCARTÁVEL XXG: pacote com 24 unidades, filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras de poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas. componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a	WILLY FOR KIDS	PCT	1500	R\$ 22,99	R\$ 34.485,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



	pele. Tripla proteção, dermatologicamente testadas, com fecho ajustável e toque de algodão.					
03	FRALDA GERIÁTRICA G: pacote com 08 unidades, constituída de três camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres dever ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com fio de elastano e aloe vera.	BIG FRAL	PCT	2000	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
04	FRALDA GERIÁTRICA M: pacote com 09 unidades, constituída de três camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres dever ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com fio de elastano e aloe vera.	MAXI CONFORT	PCT	1500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
05	FRALDA GERIÁTRICA P JUVENIL: pacote com 11 unidades, constituída de três camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres dever ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com fio de elastano e aloe vera.	ISA BABY	PCT	1500	R\$ 11,99	R\$ 17.985,00

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



06	FRALDA GERIÁTRICA P: pacote com 10 unidades, constituída de três camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres dever ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com fio de elastano e aloe vera.	MAXI CONFORT	PCT	1500	R\$ 13,99	R\$ 20.985,00
07	FRALDA GERIÁTRICA XG: pacote com 07 unidades, constituída de três camadas e 4 fitas adesivas. camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. camada intermediária: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele. camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres dever ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. a fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com fio de elastano e aloe vera.	MAXI CONFORT	PCT	2000	R\$ 16,99	R\$ 33.980,00
<b>Total Lote 01 &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 189.808,00</b>

**Valor Geral Estimado: R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).**

1.2. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93l.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esplanada não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, a nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Esplanada e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:

4.1. O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3. A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5. Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



4.6. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:

##### Do Município:

- 5.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.2. Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 5.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.5. Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

##### Da Empresa Fornecedora:

- 5.6. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.7. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



- 5.8. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.9. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.12. Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15. Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

- 6.1. O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5. O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### 7. CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
- e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
- f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
- g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### 9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.4. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**10. CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.

**11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por global, para Registro de Preços nº 024-2022.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024-2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
CNPJ – 13.885.231/0001-71



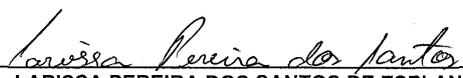
**15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

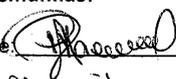
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ESPLANADA – BA, 15 de julho de 2022.

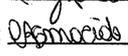
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA  
JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE ESPLANADA-ME  
CNPJ Nº 36.283.500/0001-25  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: 

Nome: 79256812587

CPF: 

CPF: 014 0073596

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000